



YC:
21

PROC. Nº 587/11
P.L.C.L 06/11

Institui o dia do Bota-Fora, inclui o art. 61-A na Lei Complementar nº 234, de 10 de outubro de 1990, e alterações posteriores, e art. 27-A na Lei nº 10.847 de de março de 2010, e da outras providências

EMENDA Nº 01 AO P.L.C.L. 0587/11

Exclui o **artigo 4º** do Projeto de Lei, e altera o texto do **Parágrafo Único**, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único. Para fins desta Lei Complementar, consideram-se objetos brinquedos, calçados, colchões, eletrodomésticos, móveis, roupas, sobras de materiais de construção e utensílios domésticos em geral, desde que possam ser recolhidos manualmente, sem o auxílio de equipamentos.

Renumere-se os demais artigos.

JUSTIFICATIVA

O texto original do artigo 4º e o final do parágrafo único instituía obrigação ao Chefe do Poder Executivo, conforme os termos do Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa Legislativa.

A presente emenda, assim, fica plenamente justificada.

Sala das sessões, 28 de abril de 2011.

Vereador Aldacir José Oliboni